

RIO PETRÓLEO SPE S/A
COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
CNPJ/MF Nº 20.139.095/0001-36
NIRE 33.3.0031190-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA RIO PETRÓLEO SPE S/A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017

1. **Data, Hora e Local:** Em 04 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia”), situada na Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.091-005.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §1º do artigo 71 e do §4º do artigo 124, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente).
3. **Presença:** Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou na assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presentes, ainda o representante da Planner Trustee Distribuidora dos Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante da comunhão de Debenturistas (“Agente Fiduciário”) e o representante da Companhia.
4. **Mesa:** Presidida por Eladio Alvarez Correa, e secretariada por Maitê Moreno.
5. **Ordem do Dia:** Considerando (A) que em 05 de outubro de 2016 os Debenturistas, reunidos em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, deliberaram pela suspensão temporária, por até 60 dias, dos efeitos da cláusula 5.2.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros” (“Escritura de Emissão”), decorrente, restrita e exclusivamente, do pagamento parcial, por parte da Companhia, da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário programada para 06 de outubro de 2016, conforme cláusula 4.4 da Escritura de Emissão (“AGD 05/10”); (B) que em 02 de dezembro de 2016 os Debenturistas, reunidos em nova Assembleia Geral de Debenturistas, deliberaram por

manter, até 04 de janeiro de 2017, a suspensão temporária dos efeitos da cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão aprovada na AGD 05/10 (“AGD 02/12”); e (C) a quitação, pela Companhia, da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário programada para 06 de outubro de 2016, conforme cláusula 4.4 da Escritura de Emissão, no valor correspondente a R\$45.063.916,00 (quarenta e cinco milhões, sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais), fracionada em três parcelas distintas e paga, respectivamente, nos dias 06 de outubro de 2016 no valor de R\$18.164.110,61 (dezoito milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e dez reais e sessenta e um centavos), 07 de novembro de 2016 no valor de R\$20.298.716,64 (vinte milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), e 06 de dezembro de 2016 no valor de R\$6.601.088,75 (seis milhões, seiscentos e um mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); deliberar sobre (i) a manutenção da suspensão temporária dos efeitos da cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão aprovada pelos Debenturistas na AGD 05/10 e na AGD 02/12; e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário e à Companhia, conforme o caso, atuando de forma individual segundo suas respectivas atribuições, a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários, inclusive perante a CETIP S.A. – Mercados Organizados, para a implementação da deliberação do item (i) acima.

6. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, e concordaram em:

6.1. No que diz respeito à matéria do item (i) constante da Ordem do Dia acima, manter a suspensão temporária dos efeitos da cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão aprovada pelos Debenturistas na AGD 05/10 e na AGD 02/12 até 27 de janeiro de 2017.

6.1.1. Em razão da deliberação acima aprovada, os Debenturistas se comprometem a realizar nova assembleia geral de debenturistas até o dia 27 de janeiro de 2017 para decidir sobre o encerramento da suspensão dos efeitos da cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão, sendo certo que a matéria aqui tratada não será passível de nova prorrogação.

6.2. No que diz respeito à matéria do item (ii) constante da Ordem do Dia acima, autorizar o Agente Fiduciário e a Companhia a, conforme o caso, atuando de forma individual segundo suas respectivas atribuições, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários, inclusive perante a CETIP S.A. – Mercados Organizados, para a implementação da deliberação do item 6.1 acima.

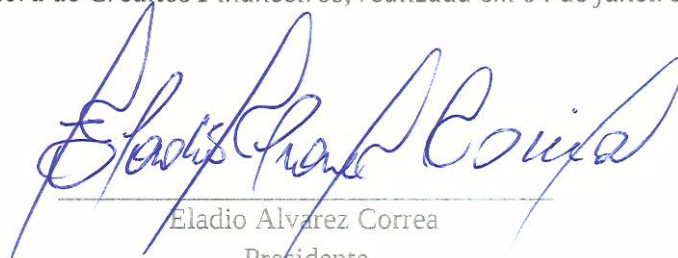
7. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de assembleia geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2017.

Cópia fiel à lavrada em livro próprio.

Página de assinaturas 1 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, realizada em 04 de janeiro de 2017.

Mesa:



Eladio Álvarez Correa
Presidente

Página de assinaturas 2 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, realizada em 04 de janeiro de 2017.

Mesa:

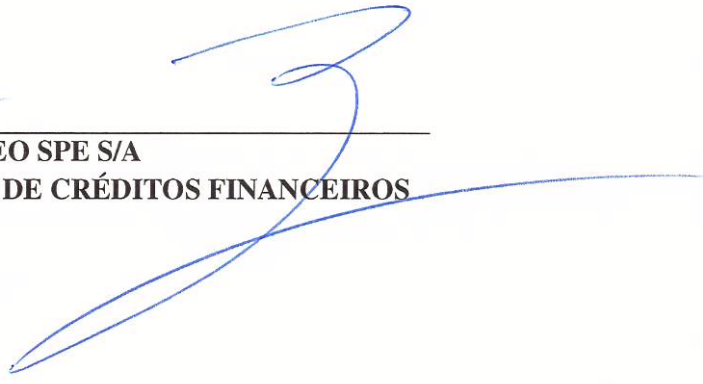
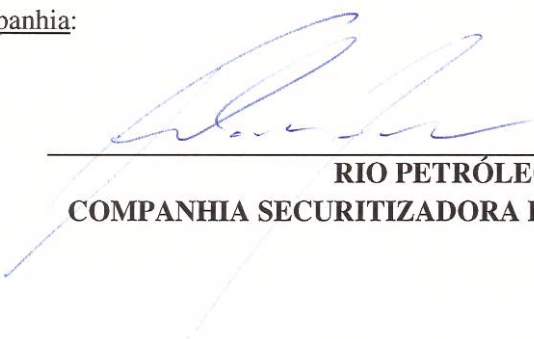


Maitê Moreno
Secretária



Página de assinaturas 3 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, realizada em 04 de janeiro de 2017.

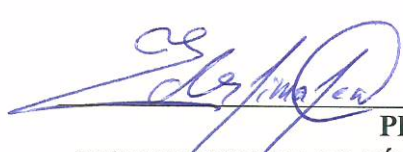
Companhia:



RIO PETRÓLEO SPE S/A
COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Página de assinaturas 4 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, realizada em 04 de janeiro de 2017.

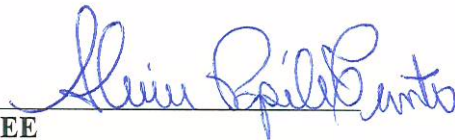
Agente Fiduciário:



PLANNER TRUSTEE

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Eder Lima Leal
Procurador



Aline Cunto
Procuradora

PÁGINA 1 DE 2 DA LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA RIO PETRÓLEO SPE S/A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017

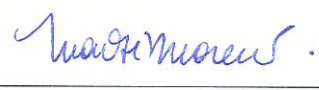
A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to a representative of Banco do Brasil S.A., is written over the text and extends across the signature line.

BANCO DO BRASIL S.A.

PÁGINA 2 DE 2 DA LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA RIO PETRÓLEO SPE S/A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017


ALEXANDRE GOMES VIDAL
Gerente Nacional S.E.
Matrícula 046.712-3
GN Produtos de Tesouraria
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


MAITÉ MORENO
Gerente Executivo
Matrícula 067.286-7
GN Produtos de Tesouraria
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

